



**DECRETO Nº 2.438 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 80.000,00 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal n.º 2.304 de 10 de novembro de 2022.


**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrado conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2022.

Saquarema, 11 de novembro de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



**DECRETO Nº 2.438 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ANEXO I**

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação			1002	80.000,00	
2429	09.001.11.331.0041.1.097	3.3.90.48.99.00.00			80.000,00
<b>TOTAL:</b>				80.000,00	80.000,00

**ANEXO II**

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO P/ TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**

**RECURSOS: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS / TIPO: ORDINÁRIO**

**ORÇAMENTO 2022**

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Categoria Econômica	Previsão Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01 a 09/2022 (A)	01 a 09/2021 (B)	10 A 12/2021 (C)
IPTU PRINCIPAL	32.342.506,19	27.033.616,88	23.959.244,23	1.889.794,68
IPTU MULTA E JUROS	75.620,25	130.734,94	104.895,47	123.406,37
IPTU DIVIDA ATIVA PRINCIPAL	6.199.572,51	5.991.385,93	5.849.933,18	1.675.718,08
IPTU DIVIDA ATIVA - MULTA/JUROS	965.678,40	1.518.832,73	1.207.073,88	416.687,13
ITBI PRINCIPAL	4.626.602,65	4.252.516,20	4.372.067,09	1.975.816,49
ITBI MULTA E JUROS	2.458,94	4.758,68	2.491,46	1.815,75
ITBI DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI DIVIDA ATIVA - MULTA/JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF TRABALHO PRINCIPAL	8.226.501,13	17.847.452,07	8.221.770,34	4.714.851,35
IRRF TRABALHO MULTA E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF TRABALHO DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF TRAB DIV ATIVA - MULTA/JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF OUT RENDTOS PRINCIPAL	80.658,80	3.511.888,86	106.107,34	38.722,83
IRRF OUT RENDTOS MULTA E JUROS	328,18	56,16	302,10	43,20
IRRF OUT RENDTOS DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF OUT RENDTOS DIV ATIVA - MULTA/JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN PRINCIPAL	17.727.858,37	24.568.911,60	16.088.064,48	7.063.105,96
ISSQN MULTA E JUROS	28.492,20	73.049,50	30.228,78	11.176,57
ISSQN DIVIDA ATIVA	207.642,23	142.268,09	109.505,71	48.021,91
ISSQN DIVIDA ATIVA - MULTA/JUROS	36.825,00	60.669,71	43.184,07	23.613,00
FPM COTA-PARTE	42.529.970,32	46.386.309,32	33.783.734,71	13.982.731,45
ITR COTA-PARTE	4.588,37	9.264,68	5.435,23	18.525,61
ICMS DESONERAÇÃO LC 87	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS COTA-PARTE	198.184.775,67	170.317.998,81	89.822.756,96	35.147.915,55
IPVA COTA-PARTE	8.344.311,27	8.890.686,61	6.920.985,22	864.804,82
IPI COTA-PARTE	3.179.740,12	4.144.520,73	2.692.066,52	1.001.272,26
<b>TOTAL</b>	<b>322.764.130,60</b>	<b>314.884.921,50</b>	<b>193.319.846,77</b>	<b>68.998.023,01</b>





## DECRETO Nº 2.438 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

### RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

#### Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{268.935.165,47}{166.674.851,04} \times 100$$

**TAXA DE INCREMENTO (%)  $\Delta =$  61,35%**

Arrecadação Período 10 A 12/2021 (C)	58.794.973,07	x	61,35%
Arrecadação Projetada =	36.070.715,98		
<b>Total</b>	<b>94.865.689,05</b>		

Demonstração do Excesso / Perda de arrecadação	Cálculo
Receita Realizada 01 a 09/2022 (A)	268.935.165,47
Resultado aplicada Tx Incremento	94.865.689,05
<b>SOMA</b>	<b>363.800.854,52</b>
Previsão de Receita 2022	272.315.453,45
<b>Excesso provável de arrecadação (Tendência)</b>	<b>91.485.401,07</b>

Fonte: Balancete da Receita - Serviço de Contabilidade

Nota Explicativa:

Na apuração da Taxa de Incremento foram consideradas as receitas de FPM, ITR, ICMS-DESONERAÇÃO, ICMS, IPVA e IPI-EXPORTAÇÃO pelos seus valores líquidos, já deduzida a parcela de 20% de contribuição para a formação do FUNDEB.

Saquarema, 11 de novembro de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita